

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

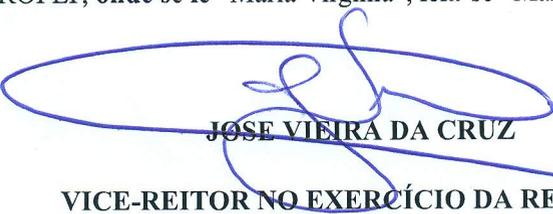
PORTARIA Nº 923, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018424/2018-17, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 859/GR, de 14/06/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 114 em 20/06/2018, que designou os membros das subcomissões do PDI 2018-2022, da seguinte forma:

I – **Onde se lê “O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições A Reitora da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere § do artigo 15 do Estatuto da UFAL”, **leia-se “O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL”.

II – Na subcomissão da PROPEP, **onde se lê “Maria Virginia”, leia-se “Maria Virgínia Borges Amaral - Siape 1119849”.**



JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 121
EM 04/07/18